



PORTARIA Nº 43/2021-L
De 07/06/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito - CEI - para apurar possíveis irregularidades na vigência do contrato firmado junto à empresa Mirage Transportes, para a prestação do serviço de transporte coletivo municipal.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI –, para apurar possíveis irregularidades na vigência do contrato firmado junto à empresa Mirage Transportes, para a prestação do serviço de transporte coletivo municipal.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Paulo Rogério Noggerini Júnior, Israel Francisco de Oliveira e Newton Dias Bastos.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de 90 (noventa) dias após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de junho de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo